



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO -
PRÓCAMPO/2010
EDITAL Nº 16/2009 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, faz saber aos interessados que, no período de 17 de novembro a 03 dezembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Avaliação Única para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PRÓCAMPO, Conforme Edital nº 02, de 23 de abril de 2008, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECAD/MEC, para as Habilitações constantes no Quadro I deste Edital.

1. DO CURSO:

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo- PRÓCAMPO/2010 vem atender ao disposto no Edital nº 02-SECAD/ MEC, de 23 de Abril de 2009, que dispõe sobre a formação/certificação de professores, sem habilitação formal, que atuam no meio rural como docentes e/ou educadores sociais nas Instituições de Educação Formal ou Não-Formal.

2. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS:

- 2.1. O Curso de Licenciatura em Educação do Campo- PRÓCAMPO/2010 oferecerá Habilitações nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e, Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2013, em caráter modular-presencial, observando a metodologia da Alternância. (Calendário do curso ANEXO 1).
- 2.2. As aulas dos módulos presenciais serão ministradas na cidade de Araçuai, MG, nos meses de janeiro e julho de cada ano, a iniciar no mês de Janeiro de 2010, sendo que o curso terá duração de 4 (quatro) anos.
- 2.3. O Curso oferecerá dupla Habilitação, sendo a primeira Habilitação em Ciências Humanas e Sociais (60 vagas) e a segunda Habilitação em Linguagens e Códigos (30 vagas) ou Ciências da Natureza e Matemática (30 vagas).

Quadro I – Habilitações e Vagas

Cursos	Vagas
Habilitação em Ciências Humanas e Sociais	60
Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática	30
Habilitação em Linguagens e Códigos	30

- 2.4. A 1ª Habilitação – Ciências Humanas e Sociais – é obrigatória para todos os aprovados no Processo Seletivo.
- 2.5. Os candidatos deverão apontar, no ato de inscrição no processo seletivo, a 2ª Habilitação de sua preferência – Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos.
 - 2.5.1. A matrícula na segunda habilitação será realizada observando o mérito dos discentes no exame de classificação aplicado exclusivamente para este fim.
- 2.6. O tempo mínimo e máximo para o cumprimento das duas Habilitações será de 4 (quatro) anos.
- 2.7. Ambas as Habilitações são obrigatórias.

3. DO PÚBLICO- ALVO:

Poderão se candidatar ao Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo PROCAMPO/2010, docentes e/ou educadores sociais, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que atuam no meio rural vinculados a Instituições de Educação Formal ou Não-Formal.



4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição estará aberta no período de **17 de novembro a 03 de dezembro de 2009** somente via Internet: <http://www.ufvjm.edu.br/>
- 4.2. O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.
- 4.3. A inscrição só poderá ser requerida por quem tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 4.4. A inscrição poderá ser efetuada até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de dezembro de 2009, devendo o candidato:
 - Acessar o site <http://www.ufvjm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição conforme instruções contidas no site;
 - Aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
 - Providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) deverá ser retirado pela Internet.
- 4.4.1- A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.6. O candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas caso seja constatada irregularidade na sua inscrição.
- 4.7. O candidato deverá retirar via Internet seu comprovante Definitivo de inscrição no site da Instituição do dia 07 ao dia 09 de dezembro /2009.
- 4.8. O candidato que retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição com algum dado de sua identificação incorreto deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 10 de dezembro de 2009. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5. DAS PROVAS:

- 5.1. O Processo Seletivo de Avaliação Única reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (Lei nº 9394/96).
- 5.2. As provas avaliarão as disciplinas da base nacional comum do Ensino Médio, a saber: Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática além da redação e terão a complexidade compatível com esse nível de ensino. Os programas de cada disciplina constam no ANEXO 2 deste Edital.
- 5.3. As provas serão aplicadas em um só dia, em uma única etapa: parte da manhã - provas objetivas: constando de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha; a parte da tarde será destinada à Produção de textos (Redação).
- 5.5. As provas destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato mediante a verificação de sua capacidade de compreensão, análise, síntese e pensamento crítico.
- 5.6. As questões de múltipla escolha compreenderão 4 (quatro) alternativas, cada uma com uma única resposta correta.
- 5.7. As provas serão aplicadas no dia 13 de dezembro de 2009, nos seguintes horários:
 - 6.7.1 Manhã: de 08h00 às 12:00 horas;
 - 6.7.2. Tarde: de 15h00 às 19:00 horas.
- 5.8. A valorização das provas obedecerá ao seguinte esquema:

O valor total do Processo Seletivo PROCAMPO/2010 é de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:
Provas Objetivas: 35 questões de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos.
Produção de textos (Redação) eliminatória valendo 50 (cinquenta) pontos.
- 5.9. Em caso de anulação de questões por parte da UFVJM, após a correção das provas, os respectivos pontos serão somados à nota de todos os candidatos.
- 5.10. As reclamações quanto às provas só serão analisadas e consideradas quando forem apresentadas por escrito à coordenação do processo seletivo, pelo candidato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial, pela UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações.



Quadro II – Provas Objetivas / Múltipla Escolha e Redação

Dia: 13 de dezembro/ 2009 Horário: 08:00 às 12:00	
Disciplinas	Nº de Questões
Língua Portuguesa	11
Matemática – Raciocínio Lógico	10
Conhecimentos Gerais: <ul style="list-style-type: none">• História;• Geografia;	14
Total de questões/ pontos	35 questões= 50 pontos
Dia: 13 de dezembro/2009 Horário: 15:00 às 19:00	
Redação	50 pontos

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas serão aplicadas nas seguintes cidades:

Águas Formosas
Almenara
Araçuaí
Belo Horizonte
Conceição do Mato Dentro
Curvelo
Diamantina
Ipatinga
Itamarandiba
Malacacheta
Minas Novas
Montes Claros
Nanuque
Pedra Azul
Salto da Divisa
Taiobeiras
Teófilo Otoni

6.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) fornecido pela UFVJM, retirado no site da Instituição, impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento de Identidade (RG) com o qual se inscreveu ao Processo Seletivo.

6.3. O horário das provas será de 08h00 às 12h00 e de 15h00 às 19h00. Recomenda-se ao candidato que esteja nos locais de provas com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

6.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.

6.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.

6.6. Caso o candidato precise fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá entrar em contato com Coordenação do Processo Seletivo – UFVJM, até o dia 10 de dezembro de 2009, impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.

6.7. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico-pericial, confirmando a necessidade do atendimento em hospital.

6.8. A presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida.

6.9. O candidato será devidamente acompanhado, por um fiscal identificado, no recinto das provas.



- 6.10. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o seu início.
- 6.11. O candidato que, durante as provas, utilizar-se de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina será automaticamente eliminado do Processo Seletivo PRÓCAMPO/2010.
- 6.12. Na realização das provas, só será permitido o uso de caneta preta, lápis preto e borracha.
- 6.13. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.14. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a coordenação do processo seletivo não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 6.15. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas de sua realização, caso seja comprovada essa necessidade.

7. DA ELIMINAÇÃO, APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Estará eliminado do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PRÓCAMPO/2010 o candidato que:
 - 7.1.1. Não tiver comparecido a qualquer uma das provas;
 - 7.1.2. Obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas.
- 7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no resultado final até o limite de vagas oferecidas para o curso.
- 7.3. Havendo empate na colocação será classificado o candidato que:
 - a) obtiver maior número de pontos na produção de textos (Redação).
- 7.4. Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.
- 7.5. O resultado final do Processo Seletivo PRÓCAMPO/2010 será feita pela UFVJM, a partir do dia 21 de dezembro de 2010, pela Internet: <http://www.ufvjm.edu.br>

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula inicial de todos os aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PRÓCAMPO/2010 far-se-á no período de 04 e 05 de janeiro de 2010, em primeira chamada, e 06 e 07 de janeiro de 2010, em segunda chamada, pela Internet <http://www.ufvjm.edu.br>. A documentação necessária a confirmação de matrícula deverá ser enviada a UFVJM, via correio até o dia 07/01/2010.
- 8.2. Ocorrendo vagas remanescentes, o DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até o 1º (primeiro) dia letivo do primeiro módulo presencial (janeiro de 2010), no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet.
- 8.3. Serão considerados desistentes os alunos que não comparecerem até às 12h00 do 2º (segundo) dia letivo ou que não apresentarem documento comprobatório que indiquem a impossibilidade de participação.

8.4. Para a efetivação das matrículas, os aprovados deverão postar nos correios até o um dia após a matrícula eletrônica os seguintes documentos, em 2 (duas) vias, sendo uma delas autenticada:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;
- CPF;
- Documento militar, acompanhado do comprovante de quitação (candidato do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- Declaração da Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado no ano de 2009 (ANEXO 3), se Docente da educação formal;
- Declaração da Entidade do Movimento Social a qual o candidato esteja vinculado (ANEXO 4), se Educador Social da educação não-formal.P



8.5. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, os documentos mencionados no item 8.4 do presente Edital.

8.7. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 5.10, deste Edital, não caberão recursos de qualquer natureza.

9.2. A divulgação de resultados do Processo Seletivo PROCAMPO/2010 será feita pela UFVJM, a partir do dia 21 de dezembro de 2009, pela Internet: <http://www.ufvjm.edu.br>

9.3. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação no Processo Seletivo.

9.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

9.5. Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado desse Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo- PROCAMPO/2010.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CONSEPE.

9.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 06 de Novembro de 2009.

Prof. Walter Luiz da Silva
COPESE/UFVJM

Prof. Pedro Ângelo Almeida Abreu
Reitor /UFVJM



ANEXO 1

Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PRÓCAMPO/2010

Calendário

DIAS LETIVOS: TEMPO ESCOLA

Primeira Habilitação: Ciências Humanas e Sociais

Núcleo de formação	Período	Carga horária total do núcleo de formação
Núcleo 01: Ciências Humanas e Sociais	11 de janeiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2010	350 horas
Núcleo 02: Ciências Humanas e Sociais	21 de junho de 2010 a 07 de agosto de 2010	350 horas
Núcleo 03: Ciências Humanas e Sociais	03 de janeiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2011	350 horas
Núcleo 04: Ciências Humanas e Sociais	27 de junho de 2011 a 13 de agosto de 2011	350 horas

Local de realização das atividades Tempo Escola: Araçuaí, MG.

Segunda Habilitação: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos

Núcleo de formação	Período	Carga horária total do núcleo de formação
Núcleo 01: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos	03 de janeiro de 2012 a 18 de fevereiro de 2012	350 horas
Núcleo 02: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos	25 de junho de 2012 a 11 de agosto de 2012	350 horas
Núcleo 03: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos	07 de janeiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2013	350 horas
Núcleo 04: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos	24 de junho de 2013 a 10 de agosto de 2013	350 horas

Local de realização das atividades Tempo Escola: Araçuaí, MG.



DIAS LETIVOS: TEMPO COMUNIDADE

Os dias destinados as atividades do tempo comunidade serão intercalados entre um núcleo de formação e outro.

Primeira Habilitação: Ciências Humanas e Sociais

Projetos de trabalhos	Período	Carga horária total dos projetos de trabalhos
Projeto de trabalho 01	22 de fevereiro de 2010 a 11 de junho de 2010	350 horas
Projeto de trabalho 02	16 de agosto 2010 a 10 de dezembro 2010	350 horas
Projeto de trabalho 03	07 de março de 2011 a 10 de junho de 2011	350 horas
Projeto de trabalho 04	22 de agosto de 2011 a 09 de dezembro de 2011	350 horas

Segunda Habilitação: Ciências da Natureza e Matemática ou Linguagens e Códigos

Projetos de trabalhos	Período	Carga horária total dos projetos de trabalhos
Projeto de trabalho 01	27 de fevereiro de 2012 a 15 de junho de 2012	350 horas
Projeto de trabalho 02	20 de agosto 2012 a 07 de dezembro 2012	350 horas
Projeto de trabalho 03	04 de março de 2013 a 12 de junho de 2013	350 horas
Projeto de trabalho 04	10 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013	350 horas

FINALIZAÇÃO DO CURSO: 13 DE DEZEMBRO DE 2013



ANEXO 2

Programa das Disciplinas

a) Língua Portuguesa: Linguagens e Códigos

Conteúdo Programático

1. **Texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
2. **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade.
3. **Os aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
4. **O texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
5. **Usos da língua: norma culta e variação lingüística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

b) Matemática: Raciocínio Lógico

Conteúdo Programático

1. **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.



- 2. Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- 3. Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- 4. Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- 5. Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

c) Conhecimentos Gerais: Geografia e História

Conteúdo Programático

1. Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade

Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.

A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.

História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.

História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira.

Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

2. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado

Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.

Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.

Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.

As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.

Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.

O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.

Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.

Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.



Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.

A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.

Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

3. Características e transformações das estruturas produtivas

Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.

Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.

A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.

A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas conseqüências econômicas, políticas e sociais.

Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

4. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente

Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.

As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.

Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.

d) Redação

A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso é preciso que haja marcas de contradição de idéias.

CORREÇÃO DA REDAÇÃO.

A Redação valerá 50 (cinquenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios:

2.1. A Adequação ao Tema:

- este item é excluyente, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero.

2.2. Coesão:

- Emprego da morfologia e da sintaxe;
- Ortografia;
- Pontuação.



2.3.Coerência:

- Clareza dos conceitos
- Superestrutura

Obs.: Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão; logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.



DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DECLARO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – PRÓCAMPO/2010, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM – QUE..... (nome completo), RG....., CPF..... ATUOU EM 2009 NA/S ESCOLA/S COMO PROFESSOR DO ENSINO (fundamental ou médio), COM UMA CARGA HORÁRIA DE.....AULAS SEMANAIS NA ÁREA RURAL DE(localidade/logradouro) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE

DATA LOCAL

NOME DO EMITENTE:
CARGO:
ÓRGÃO QUE INDICA:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:

ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO



DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DO MOVIMENTO SOCIAL

DECLARO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – PRÓCAMPO/2010, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM – QUE.....(nome completo), RG....., CPF..... É EDUCADOR SOCIAL COM AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ÁREA RURAL DE..... (localidade/logradouro) LOCALIZADA(Município/Região).

DATA LOCAL

NOME DO EMITENTE:
CARGO:
ENTIDADE QUE INDICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:

ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE DO MOVIMENTO SOCIAL